

**RESOLUÇÃO Nº 04/2014**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ**

Aprova pagamento do débito para com a ACCCOM relativo ao Exercício 2013, utilizando-se recurso financeiro de 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 107ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 29 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

**CONSIDERANDO:**

Que o município apresenta débito de serviços prestados pela Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste Mineiro (ACCCOM) relativo ao Ano 2013 devido a este não ser enviado mensalmente ao município a tempo de ser pago com o recurso de subvenção destinado à entidade;

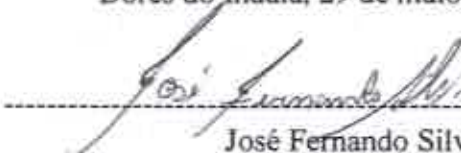
Que a ACCCOM não pode arcar com o prejuízo referente ao atendimento de pacientes oncológicos do município de Dorés do Indaiá;

**RESOLVE:**

Aprova o pagamento do débito do município de Dorés do Indaiá – MG para com a ACCCOM relativo ao Exercício 2013, utilizando-se recurso financeiro proveniente do Exercício 2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 29 de maio de 2014.

  
-----  
José Fernando Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE